PORTARIA N.º 127/22 de 03/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **ROGERIO FREZZA,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Saúde ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 20/12/2021 que serão gozadas no período de 03/01/2022 a 02/02/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 03/01/2022.

Município de Jupiá - SC, 03 de fevereiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO Prefeito Municipal em Exercício